

MATRICULA

61.562

FICHA

01

Santo André, 12 de outubro de 1989

Imóvel:- A unidade autônoma caracterizada pela Loja nº07, localizada no térreo ou primeiro pavimento do SHOPPING CENTER CAMPOS SALLES, à Rua Campos Salles nºs 58 e 64 e Rua Primeiro de Maio nº97, contendo escadarias para o mezanino, mezanino e W.C, confrontando pela frente com a circulação da galeria, de um lado com a loja nº06, do outro lado com a loja nº08, e nos fundos com a área de recuo do prédio; possui a área útil de 20,68ms²; área do mezanino de 6,68ms², área comum de 6,50ms, totalizando a área construída de 33,86ms², pertencendo a mesma uma fração ideal de 7,99ms² do terreno. O terreno onde se assenta o SHOPPING CENTER CAMPOS SALLES, é assim descrito e confrontado: inicia-se em um ponto localizado na divisa de Santi Caralli, na Rua Campos Salles; daí segue medindo 32,00ms de frente para a referida Rua Campos Salles, até a divisa dos terrenos de Antonio Flaquer; daí deflete à esquerda, e segue medindo 70,00ms confrontando com o mesmo Antonio Flaquer, terrenos do Senai e Altino Flaquer, até atingir um ponto localizado na Rua Primeiro de Maio, daí deflete à esquerda e segue medindo 15,90ms de frente para a referida Rua Primeiro de Maio; daí deflete à esquerda e segue medindo 35,00ms confrontando com terrenos do INPS; daí deflete à direita e segue medindo 14,00ms na confrontação com terrenos de Felício Laurito; desse ponto deflete à esquerda e segue medindo 35,00ms até o ponto de partida, confrontando com terrenos de Santi Caralli, encerrando a área de ----- 1.685,95ms².--Classificado sob nº03.003.147 pela PMSA.--

Proprietários:- ARGEMIRO RUY SÁ DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº3.691.872 e sua mulher APARECIDA ISOPPO DE SOUZA, brasileira, comerciária, portadora da CIRG

(cont.no verso)

MATRICULA

61.562

FICHA

01

VERSO

6.254.383, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do cíclo nº040.976.298/91, residentes e domiciliados à Rua João Ribeiro nº50, aptº51, nesta cidade.~

Registro anterior:- Transcrição nº93.262 deste Cartório.

O Oficial Maior,


Luiz Fernando Rodrigues Pinto -

R.01/M_ 61.562 , em 12 de outubro de 1.989.

Da carta de sentença expedida aos 15 de setembro de 1.989, -- pelo MMJuiz de Direito da 3ª Vara Cível, passada pelo 3º Ofício Judicial desta cidade e comarca, devidamente formalizada, extraída dos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL, requerida -- por ARGEMIRO RUY SÁ DE SOUZA e APARECIDA ISOPPO DE SOUZA, -- processo nº447/80, e passada a favor do requerente, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado na importância de R\$500.000,00=, em razão da separação do referido casal, ficou pertencendo na sua totalidade ao cônjuge varão, -- ARGEMIRO RUY SÁ DE SOUZA, já qualificado, nos termos do acordo homologado por Sentença de 28 de março de 1.980.- (valor-venal R\$572,34=)

O Oficial Maior,


Luiz Fernando Rodrigues Pinto -

R.02, aos 12 de fevereiro de 2.001

Título prenotado sob nº 208945 aos 02.02.2.001.-

Penhora

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

61.562

FICHA

02

Santo André, 12 de fevereiro de 2.001

...continuação da ficha 01....

Por mandado passado aos 19.05.2.000 pelo Juízo de Direito da quinta Vara Cível desta cidade e comarca, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. João Antunes dos Santos Neto, expedido nos autos da ação de procedimento sumário que CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER CAMPOS SALLES, inscrito no CGC sob nº 50.936.988/0001-73, situado na Rua Campos Sales 58/64, e 1º de Maio 97, Centro Santo André, SP, move contra ARGEMIRO RUI SÁ DE SOUZA, brasileiro, do comércio, RG 3.691.872, CPF 040.976.298-91, domiciliado à Rua Campos Salles nº 58/64 e Rua 1º de Maio nº 97, processo nº 1497/97, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, sendo de R\$6.911,09 o valor da causa.- Foi nomeado depositário o executado ARGEMIRO RUI SÁ DE SOUZA.-



Arivaldo Wosnik

R.03, aos 02 de junho de 2.004

Título prenotado sob nº 238282 aos 24/05/2004.

Penhora

Do mandado passado aos 19/04/2004, pelo 3º Ofício de Justiça e assinado pelo MM. Juiz Substituto, da 3ª Vara cível, Dr. Fabricio Henrique Canelas, ambos da Comarca de S.B.Campo-SP, expedido nos autos da ação Sumaríssima, processo nº 490/95, movida por CONDOMÍNIO GOLDEN SHOPPING SÃO BERNARDO, com sede em S.B.Campo-SP, na Av. Kennedy, nº 700, inscrito no CGC. sob nº 55.054.159/0001-80, contra ARGEMIRO RUI SÁ DE SOUZA, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto da matrícula, foi penhorado. Valor da causa-R\$4.656,12. Foi nomeado depositário Antonio Gonçalves de Azevedo, RG.nº 6.092.878-9.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

...continua no verso...

MATRÍCULA
61.562FICHA
02
VERSO

Av.04 , aos 10 de março de 2.020

1110053310000AV4M61562204

Título Prenotado sob nº. 462.186 em 21 de fevereiro de 2020

Óbito

Por carta expedida aos 28 de maio de 2.009, assinada pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou perante o 5º Ofício respectivo, extraída nos autos da ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), processo físico nº 554.01.1997.018640-1/000000-000, ordem nº 1497/97, aditamento aos 02 de dezembro de 2.019, apensado ao mesmo processo, é feita esta averbação para constar o falecimento de ARGEMIRO RUY SÁ DE SOUZA, em 09 de julho de 2.003, conforme certidão de óbito que acompanha o título.

Maria Aparecida Pereira
Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada

R.05 , aos 10 de março de 2.020

1110053210000R5M6156220S

Usufruto

Por carta expedida aos 28 de maio de 2.009, assinada pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou perante o 5º Ofício respectivo, extraída nos autos da ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), processo físico nº 554.01.1997.018640-1/000000-000, ordem nº 1497/97, aditamento aos 02 de dezembro de 2.019, apensado ao mesmo processo, requerida pelo CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER CAMPOS SALLES, situado à Rua Campos Salles nºs 58/64 e 1º de Maio nº 97, inscrito no CNPJ/MF nº 50.936.988/000173 contra Espólio de ARGEMIRO RUI SÁ DE SOUZA, que era inscrito no CPF sob nº 040.976.298-91 e portador da cédula de identidade RG nº 3.691.872/SSP-SP, verifica-se que em cumprimento a decisão proferida em 15 de dezembro de 2.008 foi constituído o USUFRUTO em favor do exequente, **CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER CAMPOS SALLES**, supra nomeado, do imóvel desta matrícula, o qual subsistirá pelo tempo necessário ao pagamento da dívida objeto da execução, estimado em 62 meses, do valor atualizado de R\$31.031,79.- Valor venal R\$79.886,93

Maria Aparecida Pereira
Maria Aparecida Pereira
Escrevente Autorizada